

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 023/2025 de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e dá outras providências.."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do CREAS:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações desenvolvidas pelo CREAS no município;
- II - Supervisionar a equipe técnica, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- III - Promover o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social;
- IV - Garantir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- V - Monitorar e avaliar os resultados das ações do CREAS, elaborando relatórios periódicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - Articular parcerias intersetoriais e interinstitucionais para fortalecer o atendimento às demandas do CREAS;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br